



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 095, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

**“Contrata Servidor para a Função que Especifica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** solicitação do Departamento de Educação, efetuada através do memorando nº 089/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição a servidora Sra Rosana da Conceição que se encontra afastada em Licença Saúde;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021.

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021, o Sr **MAURO RODRIGUES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 57.\*\*\*.\*\*\*-4 5SSP/SP, C.P.F. nº 470.\*\*\*.\*\*\*-06, para exercer o emprego de Monitor de Alunos, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 22/03/2023 à 27/10/2023, percebendo remuneração de acordo com a referência 02 (dois) da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 1.699 de 24 de Fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 13 de Março de 2023.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 13 de Março de 2023.  
/acm.